



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023

Edição 2581
09 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Joacir Bobato - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

RETIFICADO
DECRETO Nº 325/2023

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO:
-	-	-	-	-
Eni Antunes Rodrigues Neves	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/Secretaria Mun. de Saúde	6786/2023	90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2017	31/07/2023 à 28/10/2023
Jilvair Beledeli	Técnico em Enfermagem/Secretaria Mun. de Saúde	7376/2023	90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2022	12/06/2023 a 10/09/2023

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de maio de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 351/2023

“Concede Licença para trato de interesses particulares ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 98, §3º da Lei Municipal nº 1.975/2012 e conforme o protocolado sob nº 6826/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença para Trato de Interesses Particulares ao servidor **Elizeu Ternoski Sobrinho**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Operador de Máquinas*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, a partir de 13/06/2023, pelo período máximo de 36 (trinta e seis) meses.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de junho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 352/2023**

“Atualiza a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de Prudentópolis e a Associação a que se refere, através de Termo de Fomento, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e, conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e conforme o protocolado sob nº 4884/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizada a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, instituída pelo Decreto nº 775, de 13/12/2021, celebrado entre a Administração Pública Municipal e a Associação Marcondense de Agricultores - AMA através da Secretaria Municipal de Agricultura:

I- Márcia Rios;

II- Rubens Turra;

III- Marcelo Soares Stadler;

IV- Luiz Felipe Daciuk - Gestor.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de junho de 2023.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 353/2023

“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 6891/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Liliane Aparecida Mazepa Koliski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, no período de 12/06/2023 à 08/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de junho de 2023.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 354/2023

“Convoca a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 2.157, de 03/06/2015; e

Considerando solicitação expressa protocolada sob nº 6860/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com o tema “Erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, democracia e equidade”, a ser realizada na cidade de Prudentópolis/PR, no dia 12 de julho de 2023, das 08h00min às 17h00min, no Centro de Eventos Terra das Cachoeiras.

Art. 2º. A III Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

III – traçar metas para erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, democracia e equidade.

Art. 3º. A realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de junho de 2023.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 355/2023

“Concede Gratificação de função por deslocamento de longa distância ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011 e conforme o protocolado sob nº 6444/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de função por deslocamento de longa distância aos Professores adiante nominados, tendo em vista que os mesmos deslocam-se da área urbana para a área rural do Município/de área rural para outra, conforme percentual, data e justificativa que segue:

NOME	ENDEREÇO RESIDÊNCIA	LOCAL DE TRABALHO	DATA DE INÍCIO	%
Renata Caroline Gomes - PSS	Rua Mascarenhas Moraes	E. M. Campo de Encruzilhada	22/05/2023	15%

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de junho de 2023.



OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 115/2023

“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 6755/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Olga Bobalo Schparyk**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, de 12/06/2023 à 21/06/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de junho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 06/2023 SEC. DE SAÚDE - PROTOCOLO 5808/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 23/06/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
5º	5293	Alexandre Guimarães Dias

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2023.

Prudentópolis, 19 de junho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 41/2023 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PROTOCOLO 6919/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 23/06/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PROFESSOR(A)

Classificação	Inscrição	Candidato
215º	6003/2022	Mariliane Barabach
216º	5948/2022	Tania Mara Uhren Kluzkouski
217º	6034/2022	Rosemere Aparecida Lima Franca Volanin
218º	5529/2022	Ediane Fatima da Cruz de Souza

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.

Prudentópolis, 19 de junho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 66/2023 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 3604/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 23/06/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

RECHAMADA: CARGO: CUIDADOR SOCIAL FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
19º	10155	Madalena Hyasdochen

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 19 de junho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal



EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 281/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para contratação de empresa para prestar serviços de arbitragem nas competições esportivas a serem realizados no Município de Prudentópolis-PR", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 281/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 19 de junho de 2023.

Vanessa Ap. Becher Sass
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **HOTEL DOMO LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 282/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preço para contratação de empresa hoteleira sediada no Município de Prudentópolis - PR, para fornecimento de diárias com alimentação em meios de hospedagens (hotel) para profissionais de entidades inseridas no desenvolvimento do Projeto Geoparque Prudentópolis", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 282/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 19 de junho de 2023.

Vanessa Ap. Becher Sass
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **M. GIROLDO DECORA LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 171/2023 para a presente licitação, que tem por objeto a "aquisição e instalação de cortinas tipo persiana rolo com bandô", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 171/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 19 de junho de 2023.

Vanessa Ap. Becher Sass
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 283/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de peças para manutenção de motosserras e roçadeiras", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 069/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 283/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 19 de junho de 2023.

Vanessa Ap. Becher Sass
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **CAMILLA DALL IGNA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 284/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de peças para manutenção de motosserras e roçadeiras", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 069/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail

disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 284/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 19 de junho de 2023.

Vanessa Ap. Becher Sass
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 285/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de peças para manutenção de motosserras e roçadeiras”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 069/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 285/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 19 de junho de 2023.

Vanessa Ap. Becher Sass
Departamento de Licitações

1º Termo de Apostilamento as Atas de Registro de Preços nº 145, 146, 224, 225, firmadas entre o Município de Prudentópolis e as empresas contratadas, conforme, Pregão Eletrônico nº 007/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Fica alterada o prazo de vigência das Atas de RP, tendo em vista equívoco ao redigir a Minuta contratual, passando a ser 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 19 de junho de 2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2023

OBJETO: Credenciamento de profissionais (Pessoas Físicas/Jurídicas) para ministrar aulas de Corte e Costura Industrial e de profissionais (Pessoas Físicas/Jurídicas) para prestar serviços de mecânica para manutenção e reparação de máquinas de costura industrial.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 82.876,92 (Oitenta e dois reais, oitocentos e setenta e seis reais e noventa dois centavos).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 21 de junho de 2023 até o dia

21 de junho de 2024.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 de julho de 2023, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone 0800 808 0130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa
Membro da CPL



CONSELHOS MUNICIPAIS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/PRUDENTÓPOLIS/PR

Lei Municipal nº 2.143 de 31/03/2015.

EDITAL N.º 004/2023/CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PRUDENTÓPOLIS/PR

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, PARA O QUADRIÊNIO 2024-2027, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.069/1990 – QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DA LEI MUNICIPAL 2.143/2015 – QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

TORNA PÚBLICA

1. A divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Escrita – Objetiva, da Etapa de Exame de conhecimentos específicos aplicada na data de 18 de junho de 2023, para os candidatos habilitados na publicação do EDITAL N.º 003/2023/CMDCA.
2. A Prova Escrita (Objetiva e Redação) foi realizada e aplicada pela empresa CURY CONSULTORIA PROJETOS & CAPACITAÇÕES - CNPJ: 15.005.174/0001-14.
3. Segue abaixo o Gabarito Preliminar da Prova Escrita – Objetiva:

QUESTÃO	RESPOSTA
01	D
02	B
03	A
04	C
05	D
06	B
07	C
08	A
09	B
10	C
11	D
12	A
13	A
14	D
15	B
16	B
17	C



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/PRUDENTÓPOLIS/PR

Lei Municipal nº 2.143 de 31/03/2015.

18	B
19	A
20	C
21	B
22	D
23	ANULADA
24	C
25	B
26	C
27	A
28	C
29	B
30	A

4. Diante recurso da Prova Escrita – Objetiva, o candidato que desejar interpor recurso terá 02 (dois dias) úteis, contados da data da publicação deste Edital, conforme consta no Cronograma – ANEXO VI do Edital N°001/2023/CMDCA, junto à Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Prudentópolis/PR.

5. Para a apresentação de recurso, o candidato deverá preencher o documento FORMULÁRIO PARA RECURSO/IMPUGNAÇÃO – ANEXO V – do EDITAL N°001/2023/CMDCA, e protocolar através do Protocolo Eletrônico (cidadão/Serviços de Protocolo) pelo link:

<https://prudentopolispr.equiplano.com.br:7443/contribuinte/#/stpProcessos/abertura>

Selecionando a opção Assuntos Conselho Tutelar, e anexando a documentação diante o recurso.

6. Após serem julgados os recursos, as respostas e o Gabarito Definitivo serão publicados por edital no dia 07/07/2023.

6. Publique-se.

Prudentópolis, 19 de junho de 2023

VANDERLÉIA SCHINEMANN
Presidente da Comissão Especial
do Processo de Escolha

CLÁUDIA REGINA GAIOVICZ
Vice-Presidente da Comissão Especial
do Processo de Escolha



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br